|  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|

|  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|

|  |
| --- |
|  |
| **Terça-feira, 23 de Fevereiro de 2021** |
|  **Prezados Associados,**O Sindusfarma esclarece alguns pontos de comunicado anterior, referente às medidas de distanciamento social adotadas em alguns municípios do Rio Grande do Sul, que vêm afetando a atuação de representantes das indústrias farmacêuticas:1 – A bandeira preta decretada em alguns municípios gaúchos não se aplica ao período diurno, valendo somente para o período noturno (das 22h. às 5h.);2 – Somente alguns municípios do Rio Grande do Sul impuseram restrições mais severas à circulação de pessoas; na maioria das regiões daquele Estado, a atividade econômica está normal, com a observância das medidas do protocolo padrão de prevenção contra o contágio pelo coronavírus;3 – Em alguns municípios gaúchos, hospitais e médicos estão evitando encontros presenciais com os representantes das indústrias farmacêuticas, deixando como alternativa a realização de conversas virtuais.Cordialmente,  |
|  |
|  |
| **Responsável: Arnaldo Pedace - Tel.(11) 3897-9751E-mail:** apedace@sindusfarma.org.br **- sindusfarma.org.br** | **Rua Alvorada, 1.280 - Vila OlímpiaSão Paulo/SP - CEP 04550-004** |

 |

 |